



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Auxiliadora, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Auxiliadora**", a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Auxiliadora é um bairro nobre da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela lei 2022 de 7 de dezembro de 1959.

O bairro Auxiliadora está inserido na chamada Região de Gestão do Planejamento Um (RGP1), uma das oito Regiões de Gestão do Planejamento (RGPs) de Porto Alegre. Cada região reúne um grupo de bairros com afinidades entre si. No caso da RGP1, a qual reúne dezenove bairros incluindo o Auxiliadora, a área compreendida corresponde à parte mais antiga de Porto Alegre, que se desenvolveu ao redor do Centro Histórico e cresceu, sobretudo, em direção leste. Trata-se da porção mais urbanisticamente consolidada do município, com as mais altas densidades e a infraestrutura mais qualificada.

O bairro Auxiliadora tem sua origem nas últimas décadas do século XIX. Começou a se desenvolver através da Estrada da Aldeia (atual Rua Vinte e Quatro de Outubro), que ligava a capital à Freguesia da Aldeia dos Anjos, conhecida hoje como Gravataí.

Com a instalação de moinhos de vento nas propriedades de Antônio Martins Barbosa, conhecido como "Carlos Mineiro", a Estrada da Aldeia passou a ser mais frequentada, passando a chamar-se Estrada dos Moinhos de Vento. Em 1933, a Estrada Moinhos de Vento mudou seu nome para o atual, Vinte e Quatro de Outubro.

Crescendo lentamente, o bairro ganhou novo impulso em 1893, com a implantação de uma linha de bonde em sua região. No ano seguinte, o Prado da Independência passou a levar à região mais moradores. Com sucessivas implantações de linhas de bonde e novas construções no local, o Auxiliadora foi tomando ares de bairro.

Entre 1912 e 1913 iniciou-se o processo de loteamento das terras daquela região. Poucos anos depois, em 1916, foi erguida a capela de Nossa Senhora Auxiliadora, que deu o nome atual ao bairro. A capela tornou-se paróquia em 1919. Em 1961, foi inaugurado o novo prédio da igreja, em estilo greco-romano, inspirado na Igreja de la Madeleine de Paris.

O bairro tem como uma de suas características as ruas planejadas e um misto de casas antigas e edifícios modernos. Oferece uma boa infraestrutura, com comércio variado, com bares e danceterias e restaurantes.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia e Semana do bairro Auxiliadora**" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos

nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Auxiliadora, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 16/05/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0555994** e o código CRC **1E0FE132**.